



RESOLUÇÃO CONSEAC 1/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA PÉLVICA E OBSTÉTRICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Os Presidentes do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 19 de março de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 1/2025, baixam a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Pélvica e Obstétrica, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 1/2023.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de março de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente

Paulo Eduardo Silveira
Presidente

Renato Adriano Pezenti
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 1/2025

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM FISIOTERAPIA PÉLVICA E OBSTÉTRICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL**

Currículo: 0002-LS

CÓDIGO.	COMPONENTE CURRICULAR	CH
LD0027	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30
LD0051	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	30
LS3037	FISIOTERAPIA EM OBSTETRÍCIA E ASPECTOS DA ESTÉTICA	60
LS3039	PÓS-PARTO E ALEITAMENTO MATERNO	60
LS3227	ANATOMIA DE PELVE, BIOMECÂNICA E MECANISMO DE PARTO	60
LS3228	ALTERAÇÕES FUNCIONAIS DO ASSOALHO PÉLVICO E REABILITAÇÃO	60
LS3229	PREVENÇÃO EM SAÚDE DA MULHER E ASPECTOS DA AVALIAÇÃO	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL	360